

**GABINETE**

PORTARIA Nº 110, de 10 de novembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto aquisição de papel toalha em rolo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	Identificação CAMAT	SGA	Unidade de medida	Quantidade
01	Papel Toalha em Bobina UNIVERSAL Branco Neutro 100% Celulose Virgem Caixa Com 06 Un. 20 Cm x 200 M	413582	49064	CX	110

Art. 3º A presente contratação justifica-se uma vez que foi realizado um processo de aquisição por SRP, em 2020, sob o número de 25792.000194/2020-57, onde foi solicitado o papel toalha do fornecedor Dayanne dos Santos Almeida (empresa vencedora). Tendo em vista que o referido fornecedor não entregou o material e que a empresa não existe mais no local de origem citado na OF, optamos por fazer nova aquisição de compras para que o ILMD/Fiocruz Amazônia não sofra pela falta de abastecimento de papel toalha nos banheiros. A aquisição do material será realizada com os recursos do cancelamento do empenho atual 2021NE000153.

Art. 4º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de dezembro de 2021.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 10/11/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1234079** e o código CRC **79CAA50F**.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27

SEI nº 1234079